



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA
CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400
Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro
Porto Lucena – RS – CEP 98980-000
www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

EDITAL Nº 01/2024

PROCEDE A CHAMADA PARA CADASTRO DE SOLICITAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO LUCENA, PARA O ANO LETIVO DE 2025.

JAIR MIGUÉL WAGNER, Prefeito Municipal de Porto Lucena, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Art. 143 da Lei Orgânica Municipal, Art. 208, § 3º da Constituição Federal, Art. 200, § 2º da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, Art. 5º, inciso II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Nº 9.394, de 20/12/1996 e Decreto Municipal Nº 054 de 08/08/2024, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos pais e/ou responsáveis que está aberto o cadastro de solicitação de vaga e as matrículas para a Educação Infantil (etapa creche e pré-escola) e para o Ensino Fundamental (1º ano) da Rede Municipal de Ensino de Porto Lucena para o ano de 2025, conforme cronograma (Anexo 01). Cumprindo a determinação da Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, que torna a matrícula de crianças de 04 (quatro) anos de idade obrigatório no pré-escolar, tornando o ensino básico obrigatório e gratuito dos 4 aos 17 anos. Já as rematrículas, em todos os níveis de ensino, acontecerão mediante confirmação no período estipulado.

O número de vagas ofertadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino (Anexo 02), levará em conta a norma estabelecida pelo Conselho Municipal e Estadual de Educação, o número de alunos turma por ano/série, o espaço físico e faixa etária.

Para SOLICITAÇÃO DE VAGA os pais ou responsáveis devem trazer:

- ✓ Documento de identificação do aluno;
- ✓ Comprovante de endereço.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

A lista geral consolidada das solicitações de vagas por Unidade Escolar será publicada no site da Prefeitura Municipal. (<https://www.portolucena.rs.gov.br/site>)

No ATO DA MATRÍCULA, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- ✓ Certidão de Nascimento – fotocópia;
- ✓ Carteira de vacina
- ✓ Atestado de vacinação atualizado e emitido pelo Posto de Saúde (para o 1º ano do Ensino Fundamental)
- ✓ CPF do aluno e do responsável;
- ✓ Cartão SUS;

Poderão fazer a matrícula para cursar o 1º ano do Ensino Fundamental de nove anos todas as crianças nascidas até 31 de março de 2019 (seis anos em 31/03/2019).

É dever das instituições públicas de ensino assegurar a oferta de qualidade da Educação Infantil, preservando-se sua identidade pedagógica conforme estabelecido na Resolução CNE/CEB nº 03/2005, Educação Infantil até 05 (cinco) anos de idade, sendo creche até 03 (três) anos de idade, pré-escola para 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade.

Serão responsabilizados, na forma da Lei, os pais e/ou responsáveis por crianças em idade escolar que não atenderem ao chamado do presente edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Porto Lucena, 04 de Novembro de 2024.

Jair Miguél Wagner
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA
CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400
Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro
Porto Lucena – RS – CEP 98980-000
www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

ANEXO 01
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS	LOCAL	HORÁRIO
Publicação do Edital	04/11/2024	Portal da prefeitura	Durante o dia
Cadastro de solicitação de vaga para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Porto Lucena.	04/11/2024 a 14/11/2024	Secretaria Municipal de Educação, Cultura.	7:00h às 13:00h
Publicação da lista geral consolidada das solicitações de vagas por Unidade Escolar, no site da Prefeitura Municipal (https://www.portolucena.rs.gov.br/site)	19/11/2024	Portal da prefeitura	Durante o dia
Abertura do período efetivação das matrículas e rematrículas.	21/11/2024 a 06/12/2024	Nas escolas municipais de interesse	7:30 às 11:30h 13:00h as 16:00h
Divulgação dos cadastros de espera das escolas da rede municipal de ensino de Porto Lucena.	18/12/2024	Portal da prefeitura	Durante o dia
Período de matrículas e rematrículas excedentes.	07/02/2025	Nas escolas municipais de interesse	7:00h às 13:00h



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA
CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400
Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro
Porto Lucena – RS – CEP 98980-000
www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

ANEXO 02
DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR ESCOLA E TURMA

EMEI BEIJA-FLOR

Turma	Turno	Vagas
Berçário A	Integral	10
Berçário B	Integral	03
Berçário C	Integral	04

EMEI PINGO DE GENTE

Turma	Turno	Vagas
Maternal	Integral	20
Maternal	Parcial- manhã	20
Pré escola 4 anos	Integral	3
Pré escola 4 anos	Parcial - manhã	20
Pré escola 5 anos	Parcial - manhã	2
Pré escola 5 anos	Parcial- tarde	0

EMEF PRESIDENTE KENNEDY

Turma	Turno	Vagas
1º ano	Tarde	20
2º ano	Tarde	02
3º ano	Tarde	05
4º ano	Tarde	02
5º ano	Manhã	02
6º ano	Manhã	07
7º ano	Manhã	06
8º ano	Manhã	07
9º ano	Manhã	05